

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE HONRARIAS.

Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, propõe, e a Câmara Municipal de Embu-Guaçu aprova a seguinte resolução:

Art.1º. Fica o Vereador Lucas da Saúde autorizado a efetuar a entrega das honrarias descrita abaixo, sem a necessidade de Sessão Solene para tal ato:

- a) Título de Cidadão Embuguaçuense, concedida a Eduardo Márcio Barbosa de Brito, através do Decreto Legislativo nº 004/2021, aprovado em 2 de julho de 2021.
- b) Medalha De Mérito em comemoração ao dia internacional da Mulher, concedida à Pastora da Igreja Evangélica na ADSA Brasil, Regiane Almeida de Melo, através do Decreto Legislativo nº 011/2022, aprovado em 8 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 21 de junho de 2022.

Lucas da Saúde
Vereador PSC

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel.: 4661-5838 - E-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br
E-mail para Protocolo: protocolo@embuguacu.sp.leg.br